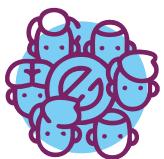


Protocolo para uso de veículos

Plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus – covid-19 no IFSul



O **transporte de pessoas** fica restrito à metade da capacidade de passageiras/os sentadas/os, no caso de ônibus, micro-ônibus ou vans. Para viagens com número pequeno de pessoas envolvidas ou em situações em que os veículos citados estiverem indisponíveis, poderão ser utilizados veículos de passeio, onde a ocupação deve ficar restrita à/ao motorista e, no máximo, 2 passageiras/os, **seguindo os protocolos estabelecidos** neste plano.



Durante a circulação do veículo, as **janelas devem ser mantidas abertas**, sempre que possível. É **proibida a utilização de aparelhos de ventilação forçada** (tais como ar condicionado e ventiladores) nos veículos.



Todos os ocupantes do veículo **devem usar corretamente a máscara** durante todo o período de permanência no veículo. Dentro do veículo é **proibido** trocar a máscara ou qualquer forma de alimentação.



Ao entrar no veículo, todos os ocupantes devem **higienizar as mãos com álcool 70%** (gel ou glicerinado). Dentro do veículo deve estar disponível dispensador de álcool para uso dos passageiros e do motorista.



Devem estar **fixadas no interior do veículo**, em local visível, informações sanitárias sobre higienização, utilização correta de máscara e cuidados para a prevenção da COVID-19.

Motoristas

- A **higienização interna dos veículos** com álcool 70%, deve ser realizada **antes e depois de cada viagem**. A limpeza deverá contemplar volantes, maçanetas, painel, superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como bancos, pega-mão e apoios em geral.
- Deixar o **veículo aberto** durante todo o processo de limpeza.
- Nas paradas temporárias, no retorno ao veículo, deve ser realizada a **higienização das superfícies e pontos de contato** com as mãos dos usuários.
- Ter disponível para higienização do veículo **papel ou lenços descartáveis**.